

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor "O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.".

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **21 de Outubro 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
09:00h	32	José Pedro Ferreira Fraga	Dissertação
		Título	

TURISMO DESPORTIVO: A RELAÇÃO ENTRE A NOSTALGIA, AS ATITUDES E AS INTENÇÕES COMPORTAMENTAIS DOS ADEPTOS DE FUTEBOL EM PORTUGAL

	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a	Prof. Doutor/a	Prof. Doutor/a
	Miriam Salomão	Mafalda Nogueira	Mariana Santos

Porto, 6 de outubro de 2025



EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor "O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.".

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **21 de Outubro 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
10:00h	32	Francisco David de Vasconcelos Ferro	eira Dissertação
		Título	
VINHOS	PORTUGUESES: AS MOTI CO	IVAÇÕES DOS CONSUMIDORES RESIDEN OMPRA DE VINHOS BIOLÓGICOS	TES EM PORTUGAL NA
	Presidente	Orientador	Arguente

Porto, 6 de outubro de 2025



EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor "O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.".

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **23 de Outubro 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
10:00h	32	Mariana Barbosa Oliveira	Dissertação
		Título	
OĀZNAGX			
EXI AITOAO	DAS EMPRESAS PORTUGU	JESAS NO MÉDIO ORIENTE: POSSÍVEL A	ALIANÇA ECONÓMICA?
	DAS EMPRESAS PORTUGU Presidente	JESAS NO MÉDIO ORIENTE: POSSÍVEL A Orientador	ALIANÇA ECONÓMICA? Arguente

Porto, 6 de outubro de 2025



EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor "O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.".

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **20 de Outubro 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
09:00h	32	Lucas Gomes Sousa Moreira	Dissertação
		Título	
IMPLEME		RM SYSTEMS IN B2B SMES: A FRAMEV	
IMPLEME		N AND CUSTOMER ORIENTED STRAT	EGIES
IMPLEME			

Porto, 6 de outubro de 2025,



EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor "O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.".

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **23 de Outubro 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
11:00h	32	Tomás Da Silva Rocha Frias	Dissertação
		Título	
	DIGITALIZAÇÃO NAS PM	ES EM CONTEXTOS DE INCERTEZA E	ECONÓMICA
	DIGITALIZAÇÃO NAS PM	ES EM CONTEXTOS DE INCERTEZA E	ECONÓMICA Arguente

Porto, 6 de outubro de 2025



EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor "O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.".

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **23 de Outubro 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
14:00h	32	Joana da Silva Branco Martins Correia	Dissertação
		Título	
ART INFUSIO	N IN LUXURY INDUSTR	Y: HOW DOES IT SHAPE CONSUMER DESIRE A PAY PREMIUM PRICES?	
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Mariana Santos	Prof. Doutor/a Elena Gasulla	Prof. Doutor/a Miriam Salomão

Porto, 6 de outubro de 2025



Sessão Pública de discussão de Projeto Profissional para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Negócios

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor "O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.".

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **20 de Outubro 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
15:00h	32	Vasco de Magalhães Pereira dos Santos Nogueira	Projeto Profissional
		Título	

GLOBAL PATHWAYS FOR EXCELLENCE: INTERNATIONALIZING OLIVE OIL FROM HERDADE DA BICA

	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a	Prof. Doutor/a	Prof. Doutor/a
	Mariana Santos	Miriam Salomão	Tiago Andrade

Porto, 6 de outubro de 2025